



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 028, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 20.241-E, de 22 de dezembro de 2015 (DOE nº 2667, de 22 de dezembro de 2015);

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Complementar nº 221, de 09 de janeiro de 2014 (Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima);

CONSIDERANDO a Portaria nº 074, de 07 de janeiro de 2016 (DJE nº 5659, de 08 de janeiro de 2016), da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a Portaria/Gab nº 001/2016, de 15 de janeiro de 2016 (DJE nº 5666, de 19 de janeiro de 2016), do Juiz de Direito Substituto da Comarca de Bonfim – RR;

CONSIDERANDO o EXP-074/2016, de 19 de janeiro de 2016, do Gabinete do Juiz de Direito da Comarca de Caracarái – RR, nos termos da Lei Municipal nº 439/07, de 14 de março de 2007.

RESOLVE:

Suspender o expediente no dia 20 de janeiro de 2016, nas seguintes unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- ✓ Defensoria Pública da Capital;
- ✓ Defensoria Pública de Bonfim – RR;
- ✓ Defensoria Pública de Caracarái – RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE nº 2685
EM 19 / 01 / 16

Publicado no LPJ Nº 5669
EM 25 / 01 / 16